

Em: 01 SET. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 579/2022**

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO  
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO  
Nº 427/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.474/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 427/2022, de 20 de junho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** Art. 1º - Nomear a senhora ESTHER NÍVEA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de PROFISISONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE, na função de ENFERMEIRO 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

**Leia-se:** Art. 1º - Nomear a senhora ESTHER NÍVEA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de PROFISISONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B, na função de ENFERMEIRO 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2022.

**Art. 3º** - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 427/2022.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal